



EDITAL PROCIDS/PROGRAD-UFMS Nº 56, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

RESULTADO DA SELEÇÃO DE TUTORES, CO-TUTORES, ORIENTADORES DE SERVIÇO E PRECEPTORES DA CIDADE UNIVERSITÁRIA E DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS DA UFMS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA AFIRMASUS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por meio da Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade (Procids) e da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital SGTES-MS nº 4, de 22 de agosto de 2025, na Resolução nº 1.033-COGRAD/UFMS, de 11 de janeiro de 2024, no Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023, e suas alterações pela Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024), e em consonância com a Política de Inclusão, Ações Afirmativas e Cidadania (PIAAC), instituída pela Resolução nº 412-COUN/UFMS, de 1º de julho de 2025, torna público **o resultado preliminar da seleção de Tutores, Co-Tutores, Orientadores de Serviço e Preceptores da Cidade Universitária e do Câmpus de Três Lagoas da UFMS**, para compor os grupos do **Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na Área da Saúde – AFIRMASUS/UFMS**, bem como para **formação de cadastro reserva**.

1. DO RESULTADO

- 1.1. Os candidatos selecionados encontram-se listados no Anexo Único deste Edital.
- 1.2. Não houve interposição de recurso administrativo referente ao resultado preliminar.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os professores selecionados como tutores, co-tutores e orientadores de serviço deverão encaminhar comprovante bancário para o e-mail spai.procids@ufms.br. Os selecionados que não possuírem conta nos bancos Bradesco ou Santander deverão providenciar a abertura de conta em um desses bancos e, posteriormente, enviar os respectivos dados bancários (cópia do comprovante de conta ou foto do cartão com identificação de agência e número da conta) impreterivelmente até 18/11/2025.

2.2. O candidato classificado no Cadastro Reserva deverá aguardar convocação, que será realizada por e-mail, conforme surgimento de vagas.

2.3. Os candidatos classificados como preceptores enviaram a manifestação de interesse na vaga e a documentação, conforme orientações do Edital de Resultado Preliminar.

2.4. A Coordenação do Projeto entrará em contato com o(a) candidato(a) selecionado(a), por e-mail, para repasse das informações relativas às atividades do Programa.

Campo Grande-MS, 18 de novembro de 2025.

VIVINA DIAS SOL QUEIROZ,
Pró-reitora de Cidadania e Sustentabilidade.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO ÚNICO – EDITAL Nº 56/2025–PROCIDS/PROGRAD-UFMS

Vaga de Tutor

Câmpus	Protocolo SIGProj	Nome candidato	Classificação	Reserva de Vaga
Campo Grande	TX5E5.101125	Gislaine Recaldes de Abreu	1º	Não
Três Lagoas	MMXS7.081125	Edirlei Machado dos Santos	1º	Sim

Vaga de Co-Tutor

Câmpus	Protocolo SIGProj	Nome candidato	Classificação	Reserva de Vaga
Campo Grande	99JG.101125	Suzi Rosa Miziara Barbosa	1º	Não
Três Lagoas	11NEV.091125	Mariana Alvina dos Santos	1º	Sim

Vaga de Orientador de Serviço

Câmpus	Protocolo SIGProj	Nome candidato	Classificação	Reserva de Vaga
Campo Grande	ZOVSI.121125	Nilzanir Torres Martins	1º	Sim
	IUZKS.121125	Simony Portela do Carmo Drumond	2º cadastro de reserva	Não
	PE8PP.111125	Priscila Assis Vidal	3º cadastro de reserva	Não
Três Lagoas	HZUHP.091125	Laura Iven Fernandes da Silva	1º	Sim

Vaga de Preceptor

Câmpus	Nome candidato	Classificação	Reserva de Vaga
Campo Grande	Simony Portela do Carmo Drumond	1º	Não
Três Lagoas	Jamila de Lima Gomes	1º	Não

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Vivina Dias Sol Queiroz, Pró-Reitor(a) de Cidadania e Sustentabilidade**, em 18/11/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 18/11/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6046844** e o código CRC **A1B87864**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007322/2025-83

SEI nº 6046844